



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 08.....
Proc. N.º 754/98

0535

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL ao Projeto de Lei nº. 60/98, de autoria do Vereador Jânio Gonçalves de Oliveira, que “Dispõe sobre denominação oficial A Maternal do Parque Imperial”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º. A Escola Maternal do Parque Imperial, localizada na Rua José Maria Lisboa nº. 2, neste município, passa a denominar-se:

“ESCOLA MATERNAL JOSÉ MARTINHO COSTA PEREIRA”

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 29 de setembro de 1998.

Maria Angela Faria Lopes
MARIA ÂNGELA FARIA LOPES
Presidente

Clarindo Aparecido da Silva Filho
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Relator

Eduardo Cavalcante da Silva
EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA
Membro

001536 001536 001536 001536 001536 001536

Câmara Municipal de Barueri
Extrair xeróopies e enviar-las aos Vereadores.
Em 06/10/98
Presidente

001536 001536 001536 001536 001536 001536

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em 13/10/98
Presidente